



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000127/2026
Data 11/03/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 307.811,22 (trezentos e sete mil oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000830	1401.2781200401.033 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QI OBRAS E INSTALAÇÕES	270000009226	292.992,99
0000830	1401.2781200401.033 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE CENTROS ESPORTIVOS E QI OBRAS E INSTALAÇÕES	270400000000	14.818,23
TOTAL:				307.811,22

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 307.811,22 (trezentos e sete mil oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 11 março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360033003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



/anessa Lopes da Silva